



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2023

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00."

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2023, do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 040 – RECURSO Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.004	Gerência de Benefícios		
09.272.0901.2158	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas		
1112- 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-2-040	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			1.000.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.000.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 040 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

– LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, 02 de junho de 2023.**


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

